



**CIJUN**

PROCESSO SEI nº. 00298/2016

CONTRATO nº. 007/2016

FORNECEDOR: PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de atendimento aos municípios, através de Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas – C.A.C. (receptivo e ativo), de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I.

I - Considerando o pedido de reajuste, a negociação e histórico realizados por meio dos documentos SEI [0055415](#), [0055419](#), [0055908](#), [0056799](#), [0057036](#), constante do processo SEI 00298/2016, fica autorizado o reajuste de preço referente à variação do índice INPC, no importe de 1,87381% somados ainda à Planilha de Custo de Insumos e Mão de Obra, totalizando o percentual de 3,98%, retroativo a 1º de julho de 2018.

II - O valor mensal do contrato, a partir da competência Outubro de 2018, passa a ser de R\$ 64.970,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos).

III- Fica autorizado o pagamento retroativo relativo às competências Julho, Agosto e Setembro de 2018, no importe de R\$ 7.452,75 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

IV - Por derradeiro, também fica autorizado o pagamento excepcional e único do abono pecuniário indenizatório, no importe de R\$ 3.014,78 (três mil quatorze reais e setenta e oito centavos).

V - Excepcionalmente no mês de outubro de 2018 com vencimento em novembro de 2018, deverão ser emitidas duas notas fiscais, sendo uma no valor de R\$ 10.467,53 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) referente ao abono indenizatório, somado aos valores reajustados retroativamente aos meses de Julho, Agosto e Setembro e outra no valor de R\$ 64.970,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos) referente ao valor do contrato já reajustado, totalizando R\$ 75.438,43 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 0007/2016 firmado em 22 de fevereiro de 2016, do Termo de Prorrogação I de 22 de dezembro de 2016, do Termo de Apostilamento I de 25 de outubro de 2017, do Termo de Prorrogação II de 20 de fevereiro de 2018, e do Termo de Prorrogação III de 14 de agosto de 2018 que não colidirem com este Termo.

Jundiá, 30 de outubro de 2018.  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO II** que se faz ao contrato nº 0040/2016 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa **TCWORK CONSULTORIA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA LTDA.** Processo SEI nº: 01562/2016 / SGPR 0058/2016. Assinatura: 05/11/2018. Valor Global: R\$127.001,16 (cento e vinte e sete mil um reais e dezesseis centavos). Objeto: Prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing / CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência /Lote 02 - Sustentação de Sistemas ERP e Ambiente Oracle em operação na DAE S/A. Assunto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018.

Jundiá, 05 de novembro de 2018.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE**

PORTARIA N.º 052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, Diretor Administrativo da DAE S.A. – Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE N.º 3588-1/2018, RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria DAE N.º 038 de 24/08/2018, por mais 180 dias, conforme solicitado às folhas 188 dos autos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR  
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato  
Dispensa de Licitação nº 0549/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: JOSÉ CALIL NASSUR.

Contrato nº 549/2018, assinado em 03/08/2018, Processo DAE nº 3692/2018.

Objeto: Locação de imóvel da unidade de atendimento (DES-01) – Centro – Rua Zacarias de Góes nº 255.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 54.000,00

Classificação dos recursos: 8.5.1.07 – Seção de Atendimento Descentralizado (DES-01-CENTRO).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato  
Inexigibilidade nº 015/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: JUSTINO DE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Contrato nº 093/2018, assinado em 30/10/2018, Processo DAE nº 4587/2018.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA REPRESENTAÇÃO NA DEFESA DO PROCESSO Nº 1014288-52.2018.8.26.0309 – 6 VARA CÍVEL.

Valor: R\$ 120.000,00.

Prazo: 12 MESES

Classificação dos recursos: 8.4.4.01 – Diretoria Jurídica (DJU).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato  
Concorrência Pública nº 011/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI.

Contrato nº 091/2018, assinado em 26/10/2018, Processo DAE nº 3.819/2017.

Objeto: Execução de serviço de extensão de redes coletoras de esgoto, para o lote 4 com 2.158 metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em regime de empreitada.

Valor: R\$ 1.057.308,75

Prazo: 3 meses

Classificação dos recursos: 8.6.1.26 – Gerência de Obras de Esgoto (GOE).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato  
Concorrência Pública nº 011/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Contrato nº 092/2018, assinado em 26/10/2018, Processo DAE nº 3.819/2017.

Objeto: Execução de serviço de extensão de redes coletoras de esgoto, para o lote 3 – Jardim Flora com 995 metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em regime de empreitada.